

COMANDO DA 1ª DIVISÃO DA ESQUADRA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63120.000005/2026-33

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais a serem utilizados em cerimônias e eventos institucionais realizados pelo Comandante da 1ª Divisão da Esquadra.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
gabinete	3ºSG JEANINE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos bens contratados e atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 3º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da secretaria de Gestão do ME.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais a serem utilizados em cerimônias e eventos institucionais no âmbito do Comando da 1ª Divisão da Esquadra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL
	Moeda Institucional Moeda em metal Zinco personalizada com Brasão da OM com 5cm de diâmetro, Banho de ouro brilho, colorida em					

1	ambos os lados, 2D/3D, acabamento a laser em alta definição, acondicionada em embalagem de PVC. conforme modelo da Organização Militar (arte em anexo).	601516	UN	40	R\$ 34,4950	R\$ 1.380,00
Valor Total						R\$ 1.380,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.380,00

O custo estimado é de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação refere-se a bens específicos onde o parcelamento pode prejudicar no resultado final, justificando a inviabilidade do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento com o Programa de Aplicação de Recursos para o ano de 2026, em acordo com o §1º do Art. 18 da Lei 14.133 de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte de empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Os militares indicados deverão avaliar a proposta auxiliando no aceite da empresa ganhadora, e ainda serão responsáveis pela verificação do material entregue.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas devem observar os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, se baseando nas leis nacionais e estaduais para participar deste processo. Será desclassificada qualquer empresa que não seguir as legislações vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos acima expostos, declaro que a aquisição ora pretendida é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR CORREA PEIXOTO

Ordenador de Despesas

RENAN CUNHA DA SILVA

Agente Fiscal

ERIKA JEANINE OLIVEIRA SILVA

Membro da comissão de contratação